



**RESOLUÇÃO COLEGIADO DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE /IFSC Nº 09  
08 DE JUNHO DE 2018**

*Aprova a Minuta do Regimento Interno do Câmpus Palhoça Bilingue do IFSC.*

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 13 do Regimento Interno do Colegiado, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 81/2011/CS,

CONSIDERANDO a Ata da Assembleia Geral do Câmpus Palhoça Bilingue, do dia 07 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a Súmula da 3ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Câmpus Palhoça Bilingue,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Minuta do Regimento Interno do Câmpus Palhoça Bilingue do IFSC,.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Publique-se e

Cumpra-se.

**Carmem Cristina Beck**

Presidente do Colegiado do Câmpus Palhoça Bilingue  
Portaria nº 471, DOU de 01/02/2016